



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 433.616/2024

Licitação: Dispensa de Licitação nº 21/2024

Contrato nº 2024/187.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de cerimonial.
---------------	-------------------------------------

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
HEBERT RAFAEL DE ANDRADE COELHO 03791536109

CNPJ/MF:  
22.305.580/0001-68

Endereço:  
COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO, RUA 04, CHÁCARA 68

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.155-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
HEBERT RAFAEL DE ANDRADE COELHO

Cargo  
PROPRIETÁRIO

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 18/07/24	Data de assinatura 15/07/25	Data de vigência 03/09/25 a 02/09/26
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
--	--------------------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE00174 , 2025NE001175

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/25, com amparo no artigo 107 da LEI.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/187.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

### 2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 03/09/25 a 02/09/26, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da LEI.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação deste Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.3. Este Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

.....

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2025NE001174 e 2025NE001175, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01 031 0034 4061 5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de Julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Hebert Rafael de Andrade Coelho  
Proprietário

av